



EDITAL 17/2019 - REI-COEXT/REI-DAS/REI-PROEX/REITORIA/IFG, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

CHAMADA PÚBLICA 010/2019

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS LUZIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Luziânia, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 11 a 25 de novembro 2019 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: 2º Encontro de Tecnologia na Produção de Cervejas Especiais, oferecidos aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

- Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia, no período de 11 a 25 de novembro 2019, através do endereço eletrônico <https://sugep.ifg.edu.br/eventos/#/> para preencher a ficha de inscrição.

HORÁRIOS (Dia e período)		LOCAL
11 a 25 de novembro 2019	Integral	https://sugep.ifg.edu.br/eventos/#/

- Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
Minicurso: Cerveja artesanal e a economia da experiência: harmonizando e surpreendendo	8	32	40	11 a 25/11/2019
Minicurso: Produção de Cervejas Acidificadas	8	32	40	11 a 25/11/2019
Oficina: Produção de Cerveja Artesanal	4	16	20	11 a 25/11/2019
Minicurso: Boas práticas de cervejas artesanais - Uma abordagem química e microbiológica	8	32	40	11 a 25/11/2019

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	

Minicurso: Cervejas Artesanais: Elaboração de Receitas e Boas Práticas	8	32	40	11 a 25/11/2019
Minicurso: Gestão Sensorial Para Cervejeiros Caseiros	8	32	40	11 a 25/11/2019
Oficina: Produção Artesanal de Kombucha	4	16	20	11 a 25/11/2019

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.3.1. Estudantes menores de 18 (dezoito) anos poderão ter sua inscrição efetivada pois não haverá degustação de bebidas alcoólicas em nenhuma atividade.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, mas levando em consideração pessoas que tenham interesse profissional ou ser de área correlata ao tema do evento podendo exceder o número de vagas proposto.

1.4.1. Como pré-requisito para as vagas destinadas a comunidade externa será exigido:

a) ensino fundamental completo

1.4.2. Serão excluídos os candidatos a vagas destinadas para comunidade externa que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção e classificação consiste no atendimento a quantidade de vagas destinadas ao público externo e interno, excedendo em casos particulares com perfil condizente ao público alvo. Assim, o número de inscrições dos candidatos na plataforma do Sistema Unificado de Gestão de Pesquisa e Extensão (SUGEP) do IFG, será limitada ao número de uma vez e meia o número de vagas previsto para cada atividade.

2.2. A confirmação da seleção às atividades é realizada automaticamente pelo SUGEP.

2.3. Os candidatos cujo SUGEP não confirmar a inscrição comporão lista de espera, sendo convocados pelo sistema após a desistência dos candidatos que estejam dentro do número de vagas.

2.4. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. A efetivação da inscrição será divulgada nos dias 27 e 28 de novembro de 2019 e confirmadas a participação mediante a matrícula realizada no dia do evento mediante apresentação de documento pessoal e assinatura de lista de comparecimento na portaria do IFG Câmpus Luziânia, 29 e 30 de novembro de 2019, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
8:00 às 12:00	Dias 29 e 30 de novembro de 2011	Portaria do IFG Câmpus Luziânia

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original**. O documento exigido para efetivação da participação:

I. **Carteira de identidade (original) ou documento de identificação com foto;**

II. **Comprovante de residência**

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar o documento acima, portanto deverá apenas preencher a ficha com dados.

3.3. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.4. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade.

3.5. Cada candidato poderá matricular-se nas atividades oferecidas pela Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Luziânia por serem independentes e de diferentes finalidades.

3.6. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Luziânia o estudante não poderá trancá-la.

3.7. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Luziânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.2. O IFG/Câmpus Luziânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
Luziânia	11 a 25 de novembro de 2019	Período de Inscrições
	25 a 26 de novembro de 2019	Seleção conforme vagas destinadas ao público interno e externo
	27 e 28 de novembro de 2019	Divulgação das inscrições efetivadas
	29 de novembro de 2019	Início do 2º ETPCE

Poderá ser incluído nesse Cronograma outras atividades que o proponente e/ou câmpus definirem.

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS Luziânia	
Rua São Bartolomeu, s/n, Vila Esperança, Luziânia-GO	
Ação de Extensão	2º Encontro de tecnologia na produção de cervejas especiais
Proponente/ Coordenação	Igor Savioli Flores
Área de conhecimento	Multidisciplinar
Carga horária	18 horas
Modalidade	Presencial
Número de vagas	240 total (verificar vagas por atividades)

Público alvo	Interno e externo ao IFG/Câmpus Luziânia
Requisitos mínimos	Ensino fundamental completo e idade mínima de 18 (dezoito) anos.
Data de início	29 de novembro de 2019
Data de término	30 de novembro de 2019
Perfil da Ação de Extensão	Trata-se de um evento com participação da comunidade interna e externa, voltada para discussão de assuntos voltados ao setor cervejeiro (produção de cervejas, empreendedorismo e controle de qualidade).
Objetivos	Esta proposta tem como objetivo a realização do 2º Encontro de Tecnologia na Produção de Cervejas Especiais no Instituto Federal de Goiás - Câmpus Luziânia.
Metodologia	Serão realizadas oficinas e minicursos em diferentes temas envolvendo o setor cervejeiro.

Luziânia, 11 de novembro de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Silva Barbosa**, PRO REITOR EXTENSAO/PROEX - CD2 - REI-PROEX, em 14/11/2019 10:23:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22642

Código de Autenticação: fdfecf3a3d



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012
(62) 3612-2214 (ramal: 2214)

